



**ATA DA 491ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DE PLENÁRIA**

1 **Às dez horas do dia trinta de Janeiro de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se a Plenária na sede do
2 COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN N° 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José Adailton Cruz
4 Pereira, COREN/AC 85030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos COREN-AC N°
5 402.451 – ENF; Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN/AC n° 146.840 – ENF e Dra.
6 Maria do Socorro Barbosa Mota, COREN-AC n° 66300-ENF; os Conselheiros do Quadro II/III:
7 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC N° 324044 TEC, Sr. Francisco Aguinaldo
8 Claudio Martins COREN-AC 365.005 – TEC. **Comunicações do Presidente:** O presidente
9 explana sobre a viagem que acontecerá nos dias 05 a 09 de fevereiro de 2024 para Cruzeiro do
10 Sul e Rodrigues Alves para averiguação de denúncia, com a equipe composta pela Câmara de
11 Ética, Sra. José Eneida de Araújo Vieira e Sra. Maria do Socorro Barbosa Mota, juntamente com
12 o conselheiro Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins acompanhando; O presidente explana
13 sobre a realização de a posse social acontecer no dia 26 de março de 2024, às 19h. **Pontos de**
14 **Pauta: 1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer 075/2023 que trata do PAD 704/2023,**
15 **subscrito pelo conselheiro, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins.** O Conselheiro Dr.
16 Francisco Aguinaldo Claudio Martins, fez a leitura do Parecer n° 075/2023 relativo ao PAD n°
17 704/2023, que trata sobre Inscrição remida solicitada pela profissional Sra. Fátima Oliveira de
18 França, COREN-AC N.º 930812 - TE. Em análise do processo, o relator menciona que, a
19 profissional não comprova o tempo mínimo de contribuição, ou seja, 30 (trinta) anos junto ao
20 Sistema COFEN/COREN's, como preceitua a regra, opinando assim pelo INDEFERIMENTO DO
21 PEDIDO. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer n.
22 075/2023 do Dr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins. **2. Apreciação e deliberação acerca do**
23 **Parecer 078/2023 que trata do PAD 689/2023, subscrito pelo conselheiro, Sr. Francisco**
24 **Aguinaldo Claudio Martins.** O Conselheiro Dr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, fez a
25 leitura do Parecer n° 078/2023 relativo ao PAD n° 689/2023, que trata sobre Inscrição remida
26 solicitada pela profissional Sra. Maria Alves da Silva, COREN-AC N.º 665672 - TE. Em análise do
27 processo, o relator menciona que, a profissional não comprova o tempo mínimo de contribuição, ou
28 seja, 30 (trinta) anos junto ao Sistema COFEN/COREN's, como preceitua a regra, opinando assim
29 pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado,

30 por unanimidade, o Parecer n. 078/2023 do Dr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins. 3.

31 **Apreciação e deliberação acerca do Parecer n.º 05/2024 que trata do PAD 812/2023**

32 **subscrito pela conselheira, Sra. Maria do Socorro Barbosa Mota.** A Conselheira Dra. Maria

33 do Socorro Barbosa Mota, fez a leitura do Parecer n.º 05/2024 relativo ao PAD n.º 812/2023, que

34 trata sobre o Regimento Interno do Hospital João Câncio Fernandes, no município de Sena

35 Madureira. A relatora menciona em seu parecer que, da análise do documento, observou-se que a

36 elaboração atendeu a todas as recomendações para criação de um regimento interno respaldado na

37 literatura e documentos técnicos do sistema COFEN/COREN's, portanto, é FAVORÁVEL ao

38 conteúdo. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer n.

39 05/2024 da Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. 4. **Apreciação e deliberação acerca do**

40 **parecer n.º 48/2023 da Controladoria Geral do Regional, sobre os Processos**

41 **Administrativos Financeiros do mês de novembro de 2023.** A Controladoria Geral do

42 COREN/AC apresenta o Parecer n. 48/2023, que trata sobre a análise dos Processos

43 Administrativos Financeiros do mês de novembro de 2023, concluindo que todas as despesas

44 executadas estão devidamente de acordo com as ações propostas pelo Plenário do COREN/AC,

45 pugnando assim, pela aprovação das respectivas contas. Em discussão, não havendo discussão.

46 Em votação, aprovada, por unanimidade, o Parecer n. 48/2023, que trata sobre a análise

47 Processos Administrativos Financeiros do mês de novembro de 2023. 5. **Apreciação e**

48 **deliberação acerca do parecer n.º 02/2024 da Controladoria Geral do Regional, sobre os**

49 **Processos Administrativos Financeiros do mês de dezembro de 2023.** A Controladoria Geral

50 do COREN/AC apresenta o Parecer n. 02/2024, que trata sobre a análise dos Processos

51 Administrativos Financeiros do mês de dezembro de 2023, concluindo que todas as despesas

52 executadas estão devidamente de acordo com as ações propostas pelo Plenário do COREN/AC,

53 pugnando assim, pela aprovação das respectivas contas. Em discussão, não havendo discussão.

54 Em votação, aprovada, por unanimidade, o Parecer n. 02/2024, que trata sobre a análise

55 Processos Administrativos Financeiros do mês de dezembro de 2023.–**ASSUNTOS GERAIS:**

56 **inclusão de pauta: itens 3 e 4. Palavra aos membros e demais participantes da reunião: não**

57 *houve manifestação dos membros do Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente

58 deu por encerrada a presente reunião às 11 horas e 15 minutos, e eu, Lourenço de Azevedo

59 Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais

60 conselheiros.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



61 **Conselheiros Titulares:**

62 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____

63 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

64 Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN/AC nº 146.840 – ENF _____

65 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC _____

66 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN-AC 365.005 – TEC _____

67 **Conselheiros Suplentes:**

68 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, COREN-AC nº 66300-ENF _____



ATA DA 374ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às dez horas do *dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro*, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do Quadro I, Dr. José
4 Adailton Cruz Pereira, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN/AC Nº 402.451 – ENF;
5 Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN-AC 146840 – ENF; e os Conselheiros do Quadro
6 II/III: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC e Sr. Francisco
7 Aguinaldo Claudio Martins, COREN/AC Nº 365055-TEC. **1. Apreciação e deliberação acerca do**
8 **MEMO/COREN-AC-CONT. Nº 10/2024, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do COREN-**
9 **AC para o exercício de 2024.** O presidente fez a leitura do MEMO/COREN-AC-CONT. Nº. 10/2024,
10 oriundo da Assessoria Contábil deste Regional, sobre a autorização para 1ª Reformulação do orçamento
11 do COREN/AC, relativo abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento para o
12 exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os recursos existentes para cobertura dos
13 créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes. Redução parcial das dotações
14 orçamentárias discriminadas no demonstrativo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O valor do
15 orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não modificará sua dotação o
16 valor de R\$ 2.210.463,21 (Dois milhões duzentos e dez mil e quatrocentos de sessenta e três reais e vinte
17 um centavos). Em votação, aprovado por unanimidade a 1ª Reformulação do orçamento do COREN-AC
18 nos termos apresentados e descrito neste item da pauta. **2. Apreciação e deliberação acerca da**
19 **organização e atualização do caderno de atribuições do COREN-AC, PAD 007/2024.** O
20 presidente explana aos conselheiros presentes sobre o Processo Administrativo 007/2024 que trata sobre a
21 organização e atualização do caderno de atribuições do Conselho Regional de Enfermagem do Acre,
22 em virtude da necessidade tendo em vista o novo Regimento Interno do Regional. Em discussão, não
23 houve discussão. Em votação, aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** não houve.
24 **Palavra aos membros e demais participantes da reunião:** *não houve manifestação dos*
25 *membros do Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, presidente deu por encerrada a
26 presente reunião às 11 horas, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a
27 presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros e partes.

Conselheiros Titulares:

28 José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____
29



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- | | |
|----|-------------------------------------------------------------------|
| 30 | Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____ |
| 31 | Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN-AC 146840 – ENF _____ |
| 32 | Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC N° 324044 TEC _____ |
| 33 | Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN/AC N° 365055-TEC _____ |



ATA DA 375ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às **dezesesseis horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se a
2 Plenária deste Regional, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº
3 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do
4 Quadro I, Dr. José Adailton Cruz Pereira, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN/AC
5 Nº 402.451 – ENF; Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN-AC 146840 – ENF; e os
6 Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC
7 e Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN/AC Nº 365055-TEC e a coordenadora
8 titular do projeto, Sra. Maria do Socorro Barbosa Mota e coordenadora suplente Sra. Alesta
9 Amancio da Costa. **1. Apreciação e deliberação acerca do Projeto da Semana da**
10 **Enfermagem do ano de 2024.** O presidente faz a apresentação do Projeto da Semana de
11 Enfermagem de 2024, esclarecendo que o Tema deste ano será “O IMPACTO DAS
12 TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: FORMAÇÃO, ÉTICA E CUIDADO”.
13 As despesas para realização do evento serão da ordem de R\$ 308.915,93 (trezentos e oito mil e
14 novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), sendo que o Conselho Federal de Enfermagem
15 – COFEN financiará o valor de R\$ 305.826,78 (trezentos e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais
16 e setenta e oito centavos) o que corresponde a aproximadamente 99% do valor total do projeto e o
17 COREN-AC apresentará uma contrapartida de R\$ 3.089,15 (três mil oitenta e nove reais e quinze
18 centavos) o que corresponde a 1% do valor total. O referido projeto será executado em Rio Branco e
19 nos municípios do estado do Acre, sendo eles Bujari, Capixaba, Jordão, Manoel Urbano, Plácido de
20 Castro, Porto Acre, Santa Rosa, Sena Madureira, Senador Guiomard, Assis Brasil, Brasiléia,
21 Epitaciolândia e Xapuri, Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter,
22 Rodrigues Alves e Tarauacá. Serão distribuídas equipes, por região, tendo um público estimado 1400
23 profissionais. Em discussão, não havendo discussão. Em votação, aprovado por unanimidade o
24 projeto da Semana de Enfermagem 2024 do COREN-AC R\$ 308.915,93 (trezentos e oito mil e
25 novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), sendo que o Conselho Federal de Enfermagem
26 – COFEN financiará o valor de R\$ 305.826,78 (trezentos e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais
27 e setenta e oito centavos) o que corresponde a aproximadamente 99% do valor total do projeto e o
28 COREN-AC apresentará uma contrapartida de R\$ 3.089,15 (três mil oitenta e nove reais e quinze
29 centavos) o que corresponde a 1% do valor total. **ASSUNTOS GERAIS:** não houve. **Palavra aos**



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



30 **membros e demais participantes da reunião:** *não houve manifestação dos membros do*
31 *Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, presidente deu por encerrada a presente
32 reunião às 17 horas, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata
33 que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros e partes.

34 **Conselheiros Titulares:**

35 José Adailton Cruz Pereira, COREN-AC 85030-ENF _____

36 Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

37 Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN-AC 146840 – ENF _____

38 Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC _____

39 Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN-AC Nº 365055-TEC _____

40 **Conselheiros Suplentes :**

41 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300 – ENF _____

42 Sra. Alesta Amâncio da Costa – COREN/AC 479212-ENF _____



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 339ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 10h00min do dia *cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro*, reuniu-se, na sede do
2 COREN-AC, *de forma presencial*, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de
3 cumprir o Regimento Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o
4 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: José Adailton Cruz
5 Pereira e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra.
6 Jocé Eneida de Araújo Vieira. **Comunicações do Presidente:** *sem informes*. **ORDEM DO DIA:**
7 **1. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de férias da funcionária Sra.**
8 **Raimunda Dyelen Leite da Cruz.** O presidente fez a leitura do requerimento de solicitação do
9 gozo de férias da funcionária, Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz, ocupante do cargo Agente
10 Administrativo, que solicita a concessão de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de
11 2022-2023, sendo o período de gozo a partir do dia 10 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de
12 2024, retornando no dia 30 de janeiro de 2024. Em discussão, não houve discussão. Em votação,
13 aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de férias do**
14 **funcionário Sr. Sandro Sales.** O presidente fez a leitura do requerimento de solicitação do gozo
15 de férias do funcionário, Sr. Sandro Sales Pinto, ocupante do cargo Agente Administrativo, que
16 solicita a concessão do gozo de férias para os dias 29 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de
17 2024 – 13 dias – e dos dias 18 de março de 2024 a 20 de março de 2024 – 12 dias – totalizando
18 25 (vinte e cinco dias) dias de férias. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado
19 por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de férias da**
20 **funcionária Sra. Nayara de Souza Oliveira.** O presidente fez a leitura do requerimento de
21 solicitação do gozo de férias da funcionária, Sra. Nayara de Souza Oliveira, ocupante do cargo
22 Agente Fiscal, que solicita a concessão, sendo o período de gozo a partir do dia 19 de fevereiro a
23 08 de março do decorrente. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado por
24 unanimidade. ~~**4. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de férias da funcionária**~~
25 ~~**Sra. Priscila dos Santos Furtado Cunha para apreciação.**~~ Retirado de pauta. **5. Apreciação e**
26 **deliberação acerca do Memorando 01/2024 da conselheira Jocé Eneida de Araújo Vieira,**
27 **que trata sobre a frequência da folha de ponto do mês de dezembro de 2023.** O presidente



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

28 faz a leitura do requerimento do memorando 01/2024 da conselheira da Sra. Jocé Eneida de
29 Araujo Vieira, que trata sobre a frequência da folha de ponto do mês de dezembro de 2023. Em
30 discussão, não houve discussão. Em votação, ciente sobre a folha de ponto do mês de dezembro
31 de 2023, bem como autorizado a contratação de empresa para a manutenção do ponto eletrônico.

32 **6. Apreciação e deliberação acerca do Memorando 02/2024 que trata sobre a ausência de**
33 **rubrica para abono pecuniário (compra de férias dos servidores, caso seja requerido)**

34 **conforme preconiza o artigo 143 da CLT, solicitando autorização para reformulação**
35 **orçamentária.** O presidente faz a leitura do Memorando 02/2024 que trata sobre a ausência de
36 rubrica para abono pecuniário (compra de férias dos servidores, caso seja requerido) conforme
37 preconiza o artigo 143 da CLT, solicitando autorização para reformulação orçamentária para
38 suprir a lacuna em aberto. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado por

39 unanimidade. **7. Apreciação e deliberação acerca do memorando 04/2024 da CLC – setor de**
40 **contratos, licitações e convênios que trata sobre a análise de inclusão ou exclusão, e a**

41 **autorização para a compra do material de consumo especificado.** O presidente faz a leitura
42 do Memorando 04/2024 da CLC – setor de contratos, licitações e convênios que trata sobre a
43 análise de inclusão ou exclusão, e a autorização para a compra do material de consumo
44 especificado no documento. Em discussão, a diretoria decide acrescentar os itens seguintes: copo
45 para café; biscoito doce e saco plástico de embalagem. Em votação, aprovado por unanimidade.

46 **8. Apreciação e deliberação acerca da vigilância do Conselho Regional de Enfermagem.** O

47 presidente explana sobre a necessidade da vigilância eletrônica do regional, tendo em vista o
48 contrato de vigilância ter expirado o vencimento, pois o COREN-AC não pode ficar sem
49 proteção adequada contra possíveis ameaças ou perigos, principalmente no período noturno. Em
50 discussão, a diretoria decide continuar com o contrato de vigilância eletrônica. Em votação,

51 aprovado por unanimidade. **9. Apreciação e deliberação acerca do Processo Administrativo**
52 **Licitatório de ares condicionados para atender as necessidades do COREN/AC.** O

53 presidente explana sobre as condições dos ares condicionados nos setores do COREN-AC, em
54 virtude da necessidade da troca do aparelho em alguns departamentos, considerando não manter
55 o ambiente em clima considerável, principalmente, a depender da temperatura, umidade e outros
56 fatores. Em discussão, a diretoria autoriza a abertura do Processo Administrativo Licitatório para
57 contratação de empresa para a compra dos ares condicionados quando do levantamento da



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

58 necessidade do Regional. Em votação, aprovado por unanimidade. **10. Apreciação e**
59 **deliberação acerca das modalidades de licitações realizadas nos processos do Regional.** O
60 presidente explana sobre as modalidades de licitação realizadas no Regional, se há necessidade
61 de mudanças. Em discussão, fica definido que o presidente realizará uma reunião com o setor de
62 contratos, licitações e convênios. Em votação aprovado por unanimidade. **11. Apreciação e**
63 **deliberação acerca da criação do e-mail, serviço de correio eletrônico corporativo, para**
64 **atender as necessidades do Regional.** O presidente explana sobre o processo Administrativo
65 referente à contratação de empresa especializada no Serviço de Correio Eletrônico corporativo
66 para atender as necessidades do Regional. Em discussão, a diretoria decide que os e-mails serão
67 para os departamentos principais do COREN-AC. Em votação aprovado por unanimidade. **12.**
68 **Apreciação e deliberação acerca do Memorando 09/2023, anexo da CTPESM – Comissão**
69 **Temática Permanente de Enfermagem em Saúde Mental do COREN/AC.** O presidente faz a
70 leitura do Memorando 09/2023, anexo da CTPESM – Comissão Temática Permanente de
71 Enfermagem em Saúde Mental do COREN/AC, que trata sobre o orçamento do exercício do ano
72 corrente, cronograma de planejamento bem como as propostas que serão planejadas futuramente.
73 Em discussão, fica decidida que o planejamento da Comissão Temática Permanente de
74 Enfermagem em Saúde Mental estará condicionado a disponibilidade orçamentária do Regional.
75 Em votação aprovado por unanimidade. **13. Apreciação e deliberação acerca do requerimento**
76 **da funcionária, Sra. Maria Tereza Lima Domingos.** O presidente faz a leitura do
77 requerimento da funcionária, Sra. Maria Tereza Lima Domingos, que trata sobre os erros e falhas
78 da máquina do ponto eletrônico. Em discussão, a diretoria decide abrir processo administrativo
79 licitatório para a contratação de empresa especializada no suporte de manutenção da máquina de
80 ponto eletrônico. Em votação aprovado por unanimidade. **14. Apreciação e deliberação acerca**
81 **do requerimento dos funcionários do regional sobre o auxílio uniforme (pecúnia).** O
82 Presidente faz a leitura do requerimento dos funcionários do COREN-AC que trata sobre a
83 solicitação do auxílio uniforme (pecúnia). Em discussão, a diretoria solicita manifestação da
84 Procuradoria Jurídica quanto à legalidade do auxílio uniforme em pecúnia. Em votação,
85 aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: Inclusão de pauta: itens 13 e 14.** A
86 presente reunião foi encerrada pelo presidente às 10 horas. Eu, Lourenço de Azevedo



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

87 Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por
88 mim, pelo Presidente e pela Tesoureira.

89 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____

90 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

91 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC 324044 TEC _____



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 340ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 10h00min do dia *quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro*, reuniu-se, na sede do
2 COREN-AC, *de forma presencial*, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de
3 cumprir o Regimento Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o
4 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: José Adailton Cruz
5 Pereira e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra.
6 Jocé Eneida de Araújo Vieira. **Comunicações do Presidente:** *sem informes*. **ORDEM DO DIA:**
7 **1. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de férias da funcionária Sra. Ravena**
8 **Ferreira do Nascimento.** O presidente fez a leitura do requerimento de solicitação do gozo de
9 férias da funcionária, Coordenadora de Fiscalização, Sra. Ravena Ferreira do Nascimento, que
10 solicita a concessão de 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022-2023,
11 sendo o período de gozo a partir do dia 29 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024. Em
12 discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado por unanimidade a solicitação de férias
13 da Sra. Ravena Ferreira do Nascimento. **2. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento**
14 **da Chefe de Gabinete, Sra. Luslene Vasques.** O presidente fez a leitura do requerimento da
15 Chefe de Gabinete, Sra. Luslene Vasques, que solicita o exercício de suas atividades de forma
16 home office, para não ter prejuízos de atividades sob sua responsabilidade, uma vez que
17 necessitará se ausentar urgentemente para fora do estado no período de 15 de janeiro a 31 de
18 janeiro do corrente ano, por motivo de foro íntimo. Em discussão, não houve discussão. Em
19 votação, aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento de**
20 **férias da funcionária Sra. Ligiane Castro que solicita 15 (quinze) dias de férias (04/03/2024**
21 **a 19/03/2024) bem como autorização para abono pecuniário de 1/3 das férias, pois a mesma**
22 **solicitou fora do período estabelecido pela CLT.** O presidente fez a leitura do requerimento de
23 solicitação do gozo de férias da funcionária, assessora contábil do Regional, Sra. Ligiane Castro,
24 que solicita a concessão do gozo de férias, a partir do dia 04 de março a 19 de março do corrente
25 ano, e ainda solicita a conversão de 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário. O
26 Departamento de RH solicitou autorização para a liberação do pagamento, em virtude que a
27 mesma solicitou fora do prazo estabelecido pela CLT. Em discussão, não houve discussão. Em



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

28 votação, aprovado por unanimidade o abono pecuniário solicitado pela Sra. Ligiane Castro, bem
29 como a solicitação de férias. **4. Apreciação e deliberação acerca do feriado estadual do dia 23**
30 **(Dia do Evangélico), que o Estado do Acre alterou para o dia 26, sexta, para autorização do**
31 **fechamento do Regional.** O presidente esclarece sobre a mudança do calendário do exercício de
32 2024, tratando sobre o feriado estadual do dia 23 de janeiro do corrente ano sobre o dia do
33 Evangélico, o qual o estado do Acre decretou / transferiu para a data do dia 26, sexta-feira. Em
34 discussão, não houve discussão. Em votação aprovado por unanimidade a transferência o feriado
35 conforme decreto estadual bem como o fechamento do Regional na data do dia 26 de janeiro de
36 2024. **5. Apreciação e deliberação acerca da assinatura da Notificação Administrativa do**
37 **setor de Dívida Ativa.** O presidente esclarece acerca das Notificações Administrativas do setor
38 de Dívida Ativa do Coren-AC, especificando sobre a responsabilidade das assinaturas na
39 notificação administrativa. Em discussão, fica definido temporariamente, que a tesoureira ficará
40 responsável pela assinatura das notificações administrativas do COREN-AC. Em votação,
41 aprovado por unanimidade. **6. Apreciação e deliberação acerca da inclusão da conselheira**
42 **Sra. Maria Alzeni Celestino da Silva, como membro da Comissão Estadual de Técnicos e**
43 **Auxiliares de Enfermagem – CETAEN.** O presidente esclarece sobre a Portaria da Comissão
44 Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – CETAEN, para incluir mais um conselheiro
45 (a) como membro da Comissão. Em discussão, a Sra. Maria Alzeni Celestino da Silva é a novo
46 membro da Comissão Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – CETAEN. Em
47 votação, aprovado por unanimidade. **7. Apreciação e deliberação acerca do Parecer Jurídico**
48 **da Procuradoria Jurídica deste Regional sobre o auxílio uniforme, conforme solicitado por**
49 **esta diretoria.** O presidente esclarece sobre o Processo Administrativo que trata acerca da
50 legalidade do auxílio uniforme para os funcionários do COREN-AC. A Procuradoria Jurídica
51 conclui, opinando pelo fornecimento de uniforme aos empregados do Regional precedido do
52 devido processo referente à aquisição dos mesmos. Em discussão, a diretoria decide pela
53 abertura de processo administrativo para fazer o levantamento de preços de uniforme e crachás.
54 Em votação, aprovado por unanimidade. **8. Apreciação e deliberação acerca do Requerimento**
55 **da Sra. Priscila dos Santos Furtado Cunha sobre o abono pecuniário de 1/3 das férias.** O
56 presidente faz a leitura do requerimento da Sra. Priscila dos Santos Furtado Cunha, que solicita a
57 conversão de 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário, em virtude de a mesma solicitar



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

58 fora do prazo estabelecido pela CLT. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado
59 por unanimidade o abono pecuniário solicitado pela Sra. Priscila dos Santos Furtado Cunha. **9.**
60 **Apreciação e deliberação acerca do requerimento sobre o deslocamento para averiguação**
61 **de denúncia nos municípios de Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul.** O presidente faz a leitura
62 do requerimento da Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, membro da Câmara de ética do COREN-
63 AC, que solicita a autorização de deslocamento para os municípios de Rodrigues Alves e
64 Cruzeiro do Sul, nos dias 16 a 19 de janeiro de 2024, para averiguação de denúncia nos PADs
65 536 e 807/2023. Em discussão, foi indeferida a solicitação, momentaneamente, em virtude do
66 financeiro bem como os carros do COREN-AC necessitarem de manutenção da troca de óleo.
67 Em votação, aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: Inclusão de pauta: itens 8 e 9.**
68 A presente reunião foi encerrada pelo presidente às 11 horas. Eu, Lourenço de Azevedo
69 Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por
70 mim, pelo Presidente e pela Tesoureira.

71 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____
72 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____
73 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC 324044 TEC _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



**ATA DA 490ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE
PLENÁRIA**

1 Às **dez horas do dia vinte e nove de Janeiro de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se a Plenária na
2 sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em
3 seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José Adailton
4 Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos COREN-AC Nº
5 402.451 – ENF; Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN/AC nº 146.840 – ENF e Dra.
6 Maria do Socorro Barbosa Mota, COREN-AC nº 66300-ENF; os Conselheiros do Quadro II/III:
7 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC e Sr. Francisco Aguinaldo
8 Claudio Martins COREN-AC 365.005 – TEC. **Comunicações do Presidente:** O presidente, Dr.
9 José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF, fala sobre o Curso de Formação de Novos
10 Gestores ocorrido em Brasília, na sede do COFEN, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2024 que foi
11 um sucesso, bem como sobre a reunião realizada com a presidente do COFEN, Dra. Betânia
12 Maria Pereira dos Santos; O presidente abrange ainda, a visita / reunião realizada no Ministério
13 da Saúde, juntamente, com a Deputada Federal, Socorro Neri. **Pontos de Pauta: 1. Apreciação e**
14 **deliberação acerca do Parecer 065/2023 que trata do PAD 619/2023, subscrito pelo**
15 **conselheiro, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins.** O Conselheiro Dr. Francisco
16 Aguinaldo Claudio Martins, fez a leitura do Parecer nº 065/2023 relativo ao PAD nº 619/2023, que
17 trata sobre o cancelamento de débitos solicitado pela profissional Sra. MARIA RAIMUNDA
18 OLIVEIRA DA SILVA, COREN-AC N.º 168497 - TE. Em análise do processo, o relator opina pelo
19 DEFERIMENTO DO PEDIDO, considerando que a solicitação está amparada legalmente. Em
20 discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer n. 065/2023 do
21 Dr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins. **2. Apreciação e deliberação acerca do Parecer**
22 **003/2024 que trata do PAD 001/2024, subscrito pela conselheira, Sra. Jocé Eneida de**
23 **Araújo Vieira.** A Conselheira Dra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, fez a leitura do Parecer nº
24 003/2024 relativo ao PAD nº 001/2024, que trata sobre remissão de créditos solicitada pela
25 profissional Sra. SEBASTIANA HONÓRIA FLORENCIO DE FREITAS, COREN-AC N.º 723407-
26 TE. Em análise do processo, a relatora opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO quanto ao pedido
27 de remissão das anuidades de 2021 e 2022, haja vista estão amparados pelas Resoluções 492/2015 e
28 434/2015, contudo quanto ao pedido de devolução de tributos pela anuidade de 2023 é
29 INDEFERIDO o pedido, tendo em vista a Resolução não implicar em restituição de valores pagos.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



30 Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por unanimidade, o Parecer n. 003/2024
31 da Dra. Jocé Eneida de Araújo Vieira. **3. Apreciação e deliberação acerca do Parecer n.º**
32 **006/2024 que trata do PAD 795/2023 subscrito pela conselheira, Sra. Maria do Socorro**
33 **Barbosa Mota.** A Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, fez a leitura do Parecer n.º
34 006/2024 relativo ao PAD n.º 795/2023, que trata sobre a solicitação de Parecer Técnico quanto ao
35 Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR , na UPA da Sobral. A relatora
36 menciona em seu parecer que, o protocolo de Manchester apresentado é adotado e recomendado pelo
37 Ministério da Saúde, demonstrando atender as necessidades de organização do serviço, portanto
38 opina de FAVORÁVEL ao conteúdo. já ocorreu audiência de conciliação, onde se optou pelo
39 encerramento do processo. Em discussão, não houve discussão. Em votação, aprovado, por
40 unanimidade, o Parecer n. 006/2024 da Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. **4. Apreciação e**
41 **deliberação acerca do parecer n.º 48/2023 da Controladoria Geral do Regional, sobre os**
42 **Processos Administrativos Financeiros do mês de novembro de 2023.** Retirado de pauta. **5.**
43 **Apreciação e deliberação acerca da Decisão Ad referendum, que determina a ativação da**
44 **inscrição profissional do Sr. José Antônio Almeida Pinheiro, conforme a Sentença**
45 **prolatada nos autos do processo n.º 1002358-68.2023.4.01.3000 da 3º Vara Federal Cível e**
46 **Criminal.** O presidente explana sobre a Decisão Ad referendum que foi necessária, em virtude da
47 determinação de ativação da inscrição profissional do Sr. José Antônio Almeida Pinheiro, conforme
48 a Sentença prolatada nos autos do processo n.º 1002358-68.2023.4.01.3000 da 3º Vara Federal
49 Cível e Criminal e Ofício n.º 137/2024 COFEN dando conhecimento para a imediata ativação da
50 inscrição do profissional citado, para ciência de todos os presentes. Em discussão, não houve
51 discussão. **ASSUNTOS GERAIS: inclusão de pauta: itens 2, 3 e 5. Palavra aos membros e**
52 **demais participantes da reunião: não houve manifestação dos membros do Plenário.** Não havendo
53 mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente reunião às 11 horas e 15
54 minutos, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada
55 por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.

56 **Conselheiros Titulares:**

57 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____

58 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

59 Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio, COREN/AC n.º 146.840 – ENF _____

60 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC N.º 324044 TEC _____

61 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, COREN-AC 365.005 – TEC _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



62 **Conselheiros Suplentes:**

63 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, COREN-AC nº 66300-ENF _____